

## **Direção Nacional da Administração Pública**

### **EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1174/2024**

**Sumário:** Aposentando Cornélio Vieira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc. C, do Quadro de Pessoal Ministério da Administração Interna

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Cornélio Vieira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 354 560,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.